

PORTARIA Nº 050/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por invalidez*, o servidor municipal, senhor **Reinaldo dos Santos Bucker**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** na função de **motorista**, sob a matrícula nº 090735-01 **referência salarial Lei Mun. 1496/2023 art. 1º inciso VIII**, admitido através de concurso público pela portaria nº 293/2010, com fulcro no **artigo 40 § 1º inciso I da CRFB/88**, com proventos mensais **INTEGRAIS – média aritmética**, conforme laudo pericial contante no *processo administrativo nº 151/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Parcela única	R\$ 2.613,38
----------------------	---------------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

-

Itaocara, 28 de agosto de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO Data: ____a____/____/____ Jornal: _____ Edição nº: _____
